



RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 11, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços/ Termo Aditivo - Piso Mineiro do Governo Estadual para o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, do ano de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação e aprovação por unanimidade da Plenária, em sessão ordinária realizada no dia 22 de julho de 2024, às 14:00h, na sala de convivência do CRAS, situada na Rua Tenente Florêncio Nunes, 222, Bairro Brasília, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o Demonstrativo do Plano de trabalho / Termo Aditivo – Piso Mineiro do Governo Estadual para o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, do ano de 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos-MG, 22 de julho de 2024

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2023-2024